



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF N. ° 103 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUAÇU.

CONTRATADA: BIQ BENEFICIOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei n.13.979/2020, e também Processo Licitatório PREF 46/2019 Pregão Presencial n. Pref 17/2019.

DO OBJETO DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato Pref. nº. 103 de 24 de junho de 2019 firmado entre as partes que passa a ter a sua vigência prorrogada até a data de 24 de junho de 2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Ipuçu/ SC, 20 de junho de 2022. Clori Peroza - Prefeita Municipal.

9D85038ACDA9ED65DEC1B57D7CCFF1A200B9047B